



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática  
Modalidade a Distância

### ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO

**POLO: XAPURI**

MATRICULA	NOME DO ALUNO	DESCUMPRINDO
20171900020	Aildo Nascimento de Oliveira	ART. 357
20171900017	Alberto Alencar de Almeida Junior	ART. 357
20171900190	Ana Valeria Nunes Pimentel	ART. 357
20171900013	Andrielly Mariano Rodrigues	ART. 357
20171900173	Bianca da Silva Franco	ART. 357
20171900025	Carlene de Souza Mendonca Nascimento Souza	ART. 357
20171900003	Elkelane Ferreira dos Santos	ART. 357
20171900179	Erizelda Carneiro de Brito	ART. 357
20171900143	Erlen Crisla Vieira de Franca	ART. 357
20171900015	Everton Linard dos Anjos	ART. 357
20171900170	Fábio Silva Souza	ART. 357
20171900144	Fleuny Machado de Oliveira	ART. 357
20171900026	Geovane Silva de Souza	ART. 357
20171900012	Jose Adriano dos Santos Oliveira	ART. 357
20171900187	Jose Uilque Bispo Freire	ART. 357
20171900006	Maria de Nazaré Uchôa Barroso	ART. 357
20171900181	Maria Francisca Martins Moreira	ART. 357
20171900169	Maximiliano Gomes de Santana	ART. 357
20171900180	Mila Naide Alves Botelha	ART. 357
20171900189	Patrícia Ferreira Rodrigues	ART. 357
20171900147	Pleslia Gomes dos Santos	ART. 357
20171900010	Richele Oliveira Fadúl	ART. 357
20171900004	Rosa Maria de Oliveira e Oliveira	ART. 357
20171900148	Sairon do Carmo Alves	ART. 357
20171900014	Silvania dos Santos Freitas	ART. 357
20171900194	Simone Leandro de Sales Abreu	ART. 357

**Art. 357.** O jubilamento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

- I – Não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;
- II – Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
- III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática  
Modalidade a Distância

## ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO

### POLO: ACRELANDIA

MATR_ALUNO	NOME_ALUNO	DESCUMPRINDO
20171900030	Anderson Cruz Lima	ART. 357
20171900047	Antonio Carvalho Garcia	ART. 357
20171900197	Claudirene dos Santos	ART. 357
20171900103	Crisciele de Oliveira Lima	ART. 357
20171900152	Daiane Aparecida Maia Salazar	ART. 357
20171900028	Elisângela de Oliveira Primo	ART. 357
20171900105	Felipe Lucas da Silva	ART. 357
20171900036	Francisco Jociel Marques da Silva	ART. 357
20171900051	Geumar Araujo Prudencio	ART. 357
20171900043	Leandro Brandao Pereira	ART. 357
20171900177	Luciana Figueira de Souza Sampaio	ART. 357
20171900029	Marcos Ildo Prado do Nascimento	ART. 357
20171900178	Matheus Henrique da Silva Proenca	ART. 357
20171900053	Rutemberg do Carmo Silva	ART. 357
20171900031	Ruy Moreno de Araujo	ART. 357
20171900154	Tiago Almeida Rodrigues	ART. 357
20171900039	Wenderson Igor Almeida Oliveira	ART. 357

**Art. 357.** O jubilamento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

- I – Não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;
- II – Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
- III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.



### ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO

**POLO: SENA MADUREIRA**

MATRICULA	NOME DO ALUNO	DESCUMPRINDO
20171900166	Andreia Nascimento Alves	ART. 357
20171900131	Antonio Edson de Oliveira Pereira	ART. 357
20171900132	Antonio Felipe Maciel da Silva	ART. 357
20171900198	Carliane Souza dos Santos	ART. 357
20171900042	Debora da Silva Alves	ART. 357
20171900054	Douglas Moura da Silva	ART. 357
20171900165	Edinaldo Tananta de Souza	ART. 357
20171900156	Elayne Kerillen Oliveira da Rocha	ART. 357
20171900060	Francisca Lania de Souza Rodrigues	ART. 357
20171900192	Francisco Cleudo Osorio do Nascimento	ART. 357
20171900066	Gisnayane Silva e Silva	ART. 357
20171900064	Josemildo Dias Coelho	ART. 357
20171900162	Josue Martins de Oriar	ART. 357
20171900065	Josué Gomes de Almeida	ART. 357
20171900191	Kassia Thais de Lima Dias	ART. 357
20171900160	Keiliana Andrade de Oliveira	ART. 357
20171900134	Laiane da Silva Lima	ART. 357
20171900157	Maria Cristiane da Silva Gomes	ART. 357
20171900139	Pablo Luiz Pessoa Cardoso	ART. 357
20171900061	Romario Leite de Oliveira	ART. 357
20171900067	Sildo Fernandes Peret	ART. 357
20171900058	Tairine Maia Silva	ART. 357
20171900062	Veronica Lopes Damasceno	ART. 357
20171900193	Wanderleia Jorge do Amaral	ART. 357
20171900159	Wauenes Leite dos Santos	ART. 357
20171900059	Weully Siqueira Henrique	ART. 357
20171900140	Ygor Albuquerque de Mendonca	ART. 357

**Art. 357.** O jubilamento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

- I – Não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;
- II – Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
- III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática  
Modalidade a Distância

### ALUNOS EM SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO

POLO:	FEIJÓ	
MATRICULA	NOME DO ALUNO	DESCUMPRINDO
20171900099	Anne Luísa Amorim da Silva	ART. 357
20171900118	Deyslan Assis Sousa Pedrosa	ART. 357
20171900096	Emanuel Oliveira de Castro	ART. 357
20171900093	Francisco Heitor da Silva Bezerra Neto	ART. 357
20171900120	Frank Esdras Rego de Souza	ART. 357
20171900071	Irizane de Souza Patricio	ART. 357
20171900090	Joao Paulo Aguiar Freitas	ART. 357
20171900089	Joao Paulo da Silva Oliveira	ART. 357
20171900087	Jose Elissandro Silva da Costa	ART. 357
20171900086	Jose Samuel Pontes Pedrosa	ART. 357
20171900085	Leonardo Bezerra Linhares	ART. 357
20171900151	Maria Cibele da Silva Brandao Shanenawa	ART. 357
20171900076	Vanessa de Castro Gomes	ART. 357

**Art. 357.** O jubilamento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

- I – Não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;
- II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
- III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.